

THE APPLICATION OF CUSTOMER DUE DILIGENCE IN THE TRI-BORDER AREA IN SOUTH AMERICA AS A MEASURE TO PREVENT MONEY LAUNDERING AND THE FINANCING OF TERRORISM

A APLICAÇÃO DE DUE DILIGENCE DE CLIENTES NA TRÍPLICE FRONTEIRA NA AMÉRICA DO SUL COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

JOEL HARRY CLAVIJO SUNTURA¹

Universidad Complutense de Madrid, UCM, Spain.
joelclav@ucm.es

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.19699354].

ÁREA DO DIREITO: Penal; Bancário

ABSTRACT: The purpose of this paper is to conduct a study on the application of due diligence measures in the Tri-Border Area (TBA) in South America as a measure to prevent money laundering and terrorist financing. Within this framework, the regulations are studied and the effectiveness of due diligence measures in relation to the identification and knowledge of natural persons applied by financial institutions in this region is analyzed. According to the Financial Action Task Force (FATF) Recommendations, as well as the internal regulations of the countries that make up the TBA in South America, financial entities, as part of the process of applying due diligence measures have the obligation to identify and

RESUMO: O objetivo deste trabalho é realizar um estudo sobre a aplicação de medidas de *due diligence* na Área da Tríplice Fronteira na América do Sul como medida de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Nesse âmbito, estudam-se os regulamentos e analisa-se a eficácia das medidas de *due diligence* em relação à identificação e ao conhecimento das pessoas físicas aplicadas pelas instituições financeiras dessa região. De acordo com as Recomendações do GAFI, bem como com os regulamentos internos dos países que compõem a Área da Tríplice Fronteira na América do Sul, as entidades financeiras, como parte do processo de aplicação de medidas de *due diligence*, têm

1. Doctor in Law from the University of Salamanca, Spain (2008). Professor of Civil Law at the Law School of the Complutense University of Madrid.

ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-7708-0174].

Como citar este artigo | How to cite this article: SUNTURA, Joel Harry Clavijo.

The application of customer due diligence in the tri-border area in South America [...].

Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCrim, São Paulo: Ed. RT, vol. 215, ano 34, p. 17–32, jul./ago. 2026.

DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.19699354].

know their customers, as well as to record and analyze their transactions. Within this framework, a comparative analysis of the current regulation has been carried out to detect similarities and differences. Regarding the regulation of due diligence measures, the countries that make up the TBA implement in their domestic legal systems the provisions of the FATF Recommendations; however, there is no regulatory connection between the three countries to achieve effective control to prevent money laundering and the financing of terrorist activities. It is necessary that the countries that make up the TBA adopt a uniform policy of coordination on customer identification and knowledge of customers procedures, as well as their operations, to prevent organized crime from having the possibility of violating the control systems of financial institutions to launder money and finance terrorist activities. For this purpose, both analytical, interpretative and comparative methods are used in this research paper.

KEYWORDS: Due diligence measures; Financing of terrorism; Money laundering; Prevention; Tri-Border Area.

a obrigação de identificar e conhecer seus clientes, e da mesma maneira registrar e analisar suas transações. Nesse âmbito, foi realizada uma análise comparativa da regulamentação em vigor, a fim de detectar semelhanças e diferenças. Para isso, métodos analíticos, interpretativos e comparativos são usados neste trabalho de pesquisa. No que diz respeito à regulamentação das medidas de *due diligence*, os países que compõem a Área da Tríplice Fronteira implementam em seus ordenamentos jurídicos internos as disposições das Recomendações do GAFI. No entanto, não há conexão regulatória entre os três países para alcançar um controle efetivo para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades terroristas. É necessário que os países que compõem a Área da Tríplice Fronteira adotem uma política uniforme de coordenação sobre a identificação de clientes e conhecimento dos procedimentos dos clientes, bem como de suas operações, a fim de evitar que o crime organizado tenha a possibilidade de violar os sistemas de controle das instituições financeiras para lavagem de dinheiro e financiamento de atividades terroristas.

PALAVRAS-CHAVE: Medidas de *due diligence*; Financiamento do terrorismo; Lavagem de dinheiro; Prevenção; Área da Tríplice Fronteira.

SUMÁRIO: 1. Introduction. 2. The presence of Islam and security challenges in South America. 3. Lax border controls. 4. Regulatory gap. 5. State of the regulatory art. 6. Due diligence measures. 6.1. Customer identification in the regulations. 7. Conclusion. References. Legislation.

1. INTRODUCTION

The purpose of this paper is to analyze the application of due diligence measures in relation to the identification of individuals engaged in money laundering to finance activities related to the financing of terrorism in the Tri-Border Area (TBA) of South America. One element that plays an important role in the process of financing terrorism is its internationalization, an aspect that is related to the stages of money laundering and the techniques used to evade the financial controls established by the regulated entities. In this context, organized crime finds it attractive to internationalize this illicit activity between countries that have certain common